

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. PRESIDENTE: LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR; VICE-PRESIDENTE: ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA MELO; PRIMEIRO SECRETÁRIO: GUILHERME JAMIL BORGES; SEGUNDO SECRETÁRIO: NEYLSON BORGES DA SILVA.

 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, o presidente solicitou ao secretário da mesa, vereador Guilherme, que fizesse a verificação de quórum. Presentes os senhores vereadores: Ana Paula, Danilo, Elizeu, Guilherme, José Jesus, Leandra, Luiz Carlos e Maria Eduarda. O presidente justificou a ausência do vereador Neylson. O presidente solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura dos ofícios da Prefeitura Municipal que encaminham o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, o Projeto de Lei nº 29/2025, o Projeto de Lei nº 30/2025, o Projeto de Lei nº 31/2025, o Projeto de Lei nº 32/2025, o Projeto de Lei nº 33/2025, o Projeto de Lei nº 34/2025, o Projeto de Lei 35/2025, o Projeto de Lei nº 36/2025 e o Projeto de Lei nº 37/2025. O presidente encaminhou todos os projetos acima mencionados para a Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos e pediu o parecer dos mesmos. O vereador Elizeu, presidente da comissão, afirmou que todos os referidos projetos estão aptos para serem votados pelos vereadores. O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapira, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.536/2023 e as Leis Complementares nº 1.612/2024 e nº 1.644/2025 e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 "Dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores do poder executivo do município de Tapira e dá outras providências." Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de

medsonção

Guilherme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lei Complementar nº 06/2025 “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapira e dá outras providências”. Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 29/2025 e o Projeto de Lei nº 30/2025 para a Comissão de Educação, Cultura e Saúde. O presidente perguntou à Comissão de Educação, Cultura e Saúde se têm pareceres dos Projetos de Leis nº 29/2025 e nº 30/2025. O vereador Elizeu afirmou que os referidos projetos estão aptos para serem votados. O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 29/2025 “Declara de utilidade pública a associação de carreiros de tapira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 29/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 30/2025 “Declara de utilidade pública Associação Beneficente Vidas Valem Mais que Coisas – Associação Vidas”. Projeto de Lei nº 30/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 31/2025 “Insero o inciso VI, no art. 3º e altera o caput do art. 8º, ambos da Lei Municipal nº 1.656/2025”. Projeto de Lei nº 31/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 32/2025 “Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 32/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 33/2025 “Dispõe sobre a reformulação do Programa de Apoio á Produção Agropecuária no Município de Tapira denominado Pró Leite e dá outras providências”. A vereadora Maria Eduarda pediu vista do Projeto de Lei nº 33/2025. Pedido de vista do Projeto de Lei nº 33/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 34/2025 “Fica autorizada a recomposição dos valores do cartão alimentação dos servidores municipais e altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.020 de 21 de julho de 2011”. Projeto de Lei nº 34/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 35/2025 para a Comissão de Esporte, Lazer, Turismo, Indústria e Comércio e pediu o parecer do mesmo. O vereador Guilherme, presidente da comissão, afirmou que o projeto está apto para votação. A

Paul

*medunção
guilherme*

[Signature]

*[Signature]
Luz
19/11*

vereadora Ana Paula pediu vista do Projeto de Lei nº 35/2025 "Autoriza o município de Tapira a outorga de concessão de uso de imóvel público, a título oneroso, para gerenciamento da academia de musculação, no centro esportivo de tapira – CETAP, em incentivo à prática de esporte no município e dá outras providências". Pedido de vista aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 36/2025 para a Comissão de Serviços Urbanos e Obras Públicas, e pediu o parecer da comissão. O vereador Danilo, relator da comissão, afirmou que o mesmo estava apto para ser voado pelos vereadores. O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 36/2025 "Dispõe sobre a locação de caçambas de entulho pelo município para uso dos munícipes e dá outras providências". Projeto de Lei nº 36/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou o Projeto de Lei nº 37/2025 em discussão e votação. Projeto de Lei nº 37/2025 "Autoriza o repasse as associações regularizadas no município de Tapira e Sindicato Rural e dá outras providências". Projeto de Lei nº 37/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). Não havendo nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião.

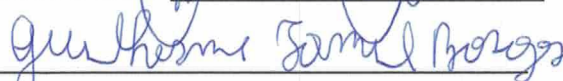
Presidente: Luiz Carlos Lira Júnior



Vice-Presidente: Ana Paula de Souza Ferreira Melo



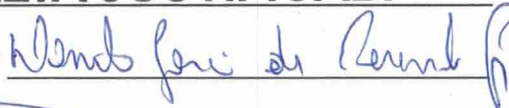
1º Secretário: Guilherme Jamil Borges



2º Secretário: Neylson Borges da Silva

FALTA JUSTIFICADA

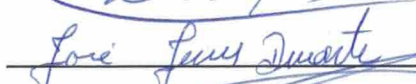
Vereador: Danilo Garcia de Resende Júnior



Vereador: Elizeu Daniel Lourenço



Vereador: José Jesus Duarte



Vereadora: Leandra de Souza Gourlart



Vereadora: Maria Eduarda Assunção de Carvalho

